



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 28, de 07 de agosto de 2013.

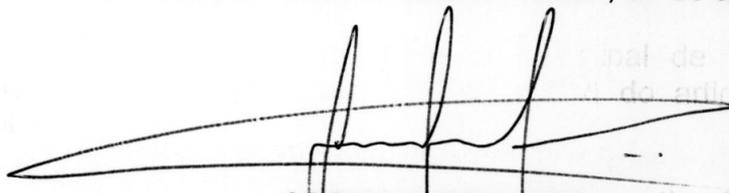
Concede extensão dos benefícios de licença-maternidade à servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativa.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do artigo 42 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica concedido, de acordo com o artigo 2º da Lei nº 2.134, de 27 de junho de 2013 que alterou o artigo 199-C do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, a extensão do benefício de licença-maternidade de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir da data de 06.08.2013, que foi concedido através do Ato nº 24 da Câmara Municipal de Toledo, à servidora Simone Radons Mombach, Agente Legislativo.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

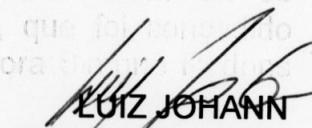
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 07 de agosto de 2013.



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal



SUELI GUERRA
Primeira Secretária



LUIZ JOHANN
Segundo Secretário

ATO 028/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

